



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **PORTARIA COREN/PA Nº 457/2017.**

**Designa Colaboradores para participar de reuniões com as Secretarias de saúde dos municípios que compõem parte da Região Metropolitana III**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** MEMO.PLENÁRIO Nº 059/2017.

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar os Colaboradores Paulo Rogério Lima de Souza, Daniela Feitosa Duarte, Evelaíne Pinheiro de Souza, Mauro Charles Margalho do Vale, para participarem de reuniões com as Secretarias de Saúde dos Municípios que compõem parte da Região do Caetés: Castanhal, Curuçá, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Francisco do Pará e São João da Ponta que serão realizadas no período de 30 de outubro a 03 de novembro do ano corrente.

**Art. 2º** - Os Colaboradores farão jus ao recebimento de diárias;

**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 2017.

**Dr. Mário Antônio Moraes Vieira**  
Presidente

**Dra. Márcia Simão Carneiro**  
Conselheira Secretária